



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

278

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 231/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Arlen Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ nº 36.031.022/0001-66.

Processo licitatório n.º 121/2026

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto de arquitetura destinado à implantação do Centro de Eventos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Gestor Substituto	Jonas Azeiteiro Mendes	7895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.07.09 13:38:53 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

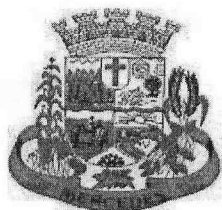
Ass. Servidor

Data: 09 / 07 / 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 09 / 07 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 231/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Arlen Arquitetura e Engenharia Ltda., CNPJ n° 36.031.022/0001-66**.

Processo licitatório n.º 121/2026

Pregão Eletrônico n.º 56/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de anteprojeto de arquitetura destinado à implantação do Centro de Eventos do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra Regina Freilinger	4758
Fiscal Substituto	Dionísio Rolinger	38911

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

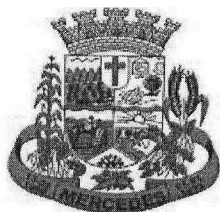
Mercedes – PR, 09 de julho de 2026

ROGERIO HENRIQUE
Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE
ENDLER:10245291938
Dados: 2026.07.09 13:39:09 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Data: 09 / 07 / 26
Ass. Servidor

Ciente: Data: 09 / 07 / 26
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 522/2026.

DATA: 13 DE JULHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 231/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 121/2026, Pregão Eletrônico n.º 56/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 231/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 121/2026, Pregão Eletrônico n.º 56/2026:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Dionisio Heinzen, Diretor do Departamento de Comércio, Serviços e Artesanato, matrícula n.º 38911.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.07.13 15:45:29 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 13 de julho de 2026 — Edição 4544

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br